



Gold Car Brasília  
www.goldcarbrasil.com.br

GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
EIRELI – ME  
CNPJ: 26.735.227/0001-79  
SEPS 705/905, Bl. C, Sl. 118 – Centro Empresarial  
Montblanc CEP 70.390-055  
FONE: (61) 99380-4422/ (61)982235877

Data da Emissão: 01/11/2017

**FATURA**

Nº 17006

Fatura/Duplicata Valor: R\$4.200,00

Vencimento: A Vista

Valor Por Extenso: Quatro mil e duzentos reais.

Sacado: Marcelo Viviane Gonçalves

CPF: 908.389.207-72

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo III,  
Gab. 579

Município: Brasília

UF: DF CEP:70.160-900

Descrição

Valor R\$

Fatura referente a locação do veículo Toyota/Corolla  
XEI, ano 2017, Km livre. Placa: PAT-9412.  
Período: 01/10/2017 a 01/11/2017.

4.200,00

RECEBEMOS EM  
01 / 11 / 2017  
*[Handwritten Signature]*  
GOLD CAR BRASÍLIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ 26.735.227/0001-79

Total da Fatura:  
R\$4.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei Complementar nº 116/03

**FECHAMENTO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: 2017107  
Atendente: **Juliana Fontenele**

Cliente: **MARCELO VIVIANE  
GONÇALVES**  
CPF: **908.389.207-72**  
Tel. Comercial: **61 3215-5579**

Gold Car Brasília Locação de Veículos  
EIRELI – ME  
CNPJ: 26.735.227/0001-79  
SEPS 705/905, BLOCO C, SALA 118 –  
Centro Empresarial Montblanc

Local de Entrega: Gold Car Brasília  
Data/Hora da entrega: 01/10/2017  
10:00hs

Local de Dev.: Gold Car Brasília  
Data/Hora da entrega: 01/11/2017  
10:00hs

Placa Atual: PAT-9412 Corolla XEI,  
2017

Grupo: **Executivo**  
Forma de pagamento: **CHEQUE A  
VISTA**

Km Entrada: 7500                      Km Dev:  
9000  
Combustível Entrada: **1/4**  
Combustível Retorno: **1/4**  
Franquia de km: Livre

Valores de Locação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MENSAL	1	4.200,00	4.200,00
<b>Subtotal:</b>			<b>4.200,00</b>
Total com taxa administrativa			4.200,00

Participação:

1. FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20% DA TABELA FIPE;
2. PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10% DA TABELA FIPE;
3. EM CASO DE MULTAS, A RESPONSABILIDADE É DO CONTRATANTE.

**Procuração de multas:**

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Gold Car Brasília Locação de Veículos EIRELI – ME, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou assessório do veículo), ficando a locadora Gold Car Brasília Locação de Veículos EIRELI – ME autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.